

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2022

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **PATRÍCIA SILVA ALVES ME**, CNPJ nº. 12.830.446/0001-22, para a prestação de serviços de dedetização em 36 (trinta e seis) escolas da sede e zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, correspondendo a desinsetização com aplicação de inseticida nas áreas internas e externas das escolas, incluso material, deslocamento, mão de obra e equipamentos necessários, pelo valor total de **R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais)**. Boa Vista do Tupim, 04 de março de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 242/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº 242/2022, originado da Dispensa de Licitação nº. 038/2022, com a empresa **PATRÍCIA SILVA ALVES ME**, CNPJ nº. 12.830.446/0001-22, para a prestação de serviços de dedetização em 36 (trinta e seis) escolas da sede e zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, correspondendo a desinsetização com aplicação de inseticida nas áreas internas e externas das escolas, incluso material, deslocamento, mão de obra e equipamentos necessários, pelo valor total de **R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais)**, correspondendo a prestação total dos serviços de dedetização das escolas, ao valor unitário de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) e será pago parceladamente de acordo com os serviços solicitados e prestados, cujo contrato terá vigência por até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.12.02 2064 33.90.39.00 19. Boa Vista do Tupim, 04 de março de 2022. Assinam pela empresa, Patrícia Silva Alves, pelo Fundo Municipal de Educação, o Gestor Willian Correia dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.